

🖁 ro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - S. PAULO CNS N.º 11.263-1

MATRÍCULA este documento 01 143.905

Bauru, 03 de novembro de 2021.

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA denominada apartamento, em fase de construção, identificada sob nº 12, localizada no 1º Pavimento do Bloco B da Torre nº 4 do empreendimento Vitta Jardim Figueiras, situado na Rua Telezinho Gomes Sardim, nesta cidade de Bauru-SP, contendo a área real total de 87,865 metros quadrados; sendo 41,970 metros quadrados de área real privativa; 20,817 metros quadrados de área comum de divisão não proporcional. incluindo nesta o direito de uso de uma vaga e área de circulação; 25,078 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,2768108% e 49,891 metros quadrados de terreno.

CADASTRO: 4/3770/1 - empreendimento.

PROPRIETÁRIA: VITTA SÃO JOSÉ | BRU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO **SPE LTDA**, CNPJ nº 19.440.192/0001-85, NIRE/JUCESP nº 35227968947. sediada em Bauru-SP, na Rua Neusa Aparecida Fukuda Gusson, s/n, lote 01, Novo Jardim Pagani.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 132.175 de 27/11/2019, e seu Registro $\mathbf{n}^{\underline{o}}$ 2 de 21/08/2020 (incorporação imobiliária), deste $2^{\underline{o}}$ Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. Prenotação nº 355.676 de 21/10/2021. Selo Digital: 1126313E1000000031691221G.

O Oficial Interino,

Américo Zanetti Junior.

Av.1 - Em 03 de novembro de 2021. A fração ideal e respectiva futura unidade autônoma do empreendimento Vitta Jardim Figueiras, juntamente com outras, está compreendida na hipoteca a seguir: a proprietária e incorporadora VITTA SÃO JOSÉ | BRU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, deu em primeira e especial hipoteca a totalidade das frações ideais que correspondem aos futuros 160 (cento e sessenta) apartamentos, que integram o Módulo III, composto por 4 blocos (A, B, C e D) das Torres 4 e 5 do referido empreendimento, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito. avaliadas em R\$26.433.129,60, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n^{o} 00.360.305/0001-04, NIRE/JUCESP nº 53500000381, sediada em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em garantia do financiamento com

- segue no verso -

9 Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/45PXD-G6HU2-4H6VH-L587W



Valide aqui este documento

MATRÍCULA -

143.905

- FOLHA

01 VERSO

recursos do FGTS/Programa Casa Verde e Amarela, no valor de R \$15.369.182,59 (quinze milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), destinado a construção/legalização nas obras dos referidos apartamentos do empreendimento, a serem concluídas no prazo de 36 meses, sendo 24 meses de amortização, com parcelas calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante (SAC), à taxa de juros anual nominal de 8.0000% e efetiva de 8.3000%. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Foi apresentada pela devedora a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda aos 19/01/2021, válida até 18/07/2021, código de controle da certidão: BB74.613C.DF48.6681. Emolumentos e selos cobrados nos termos do artigo 9º da MP nº 996/2020 - Programa CASA VERDE E AMARELA - com redução de 50%. Prenotação nº 349.224 de 20/04/2021, registrado sob nº 7 de 10/05/2021 da matrícula nº 132.175 deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. Selo Digital: 1126313E1000000031691321E.

Adrielly Priscila Cosmos de Siqueira

Julio Roberto Oliveira **R**o

Escreventes Autorizados

Av.2 - Em 03 de novembro de 2021. Pelo título do R.3, procede-se a presente para constar o **cancelamento parcial da hipoteca** mencionada na **Av.1**, ou seja, somente com relação a fração ideal e respectiva futura unidade autônoma, conforme ficou autorizado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no item 1.7 do referido título.

Selo Digital: 112631331000000031691421Y.

Adrielly Priscila Cosmos de Siqueira

dulio Roberto Oliveira

Escreventes Autorizados

R.3 - Em 03 de novembro de 2021. Por Instrumento Particular nº 8.7877.1241473-1, lavrado pela Caixa Econômica Federal, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, e da Lei Federal nº 14.118/2021, firmado em Bauru-SP aos 14/10/2021, VITTA SÃO JOSÉ | BRU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, **vendeu a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade**

- continua na folha 2 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/45PXD-G6HU2-4H6VH-L587W



o n.º 2 - Registro Geral

Bauru, 03 de novembro de 2021.

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - S. PAULO CNS N.º 11.263-1

– matrícula este documento

143.905

02

autônoma para LUZIA GRAZIELA PARDIM DIAS, brasileira, nascida em 26/08/1982, solteira, trabalhadora de fabricação de alimentos, RG n^{o} 29.284.488-8-SSP/SP e CPF nº 216.004.328-16, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Delio Hermes de Oliveira Coragem, nº 2-33, Núcleo Habitacional Beija Flor, pelo preço de R\$19.309,90 (dezenove mil, trezentos e nove reais e noventa centavos). Foi apresentada pela vendedora a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 26/10/2021, válida até 24/04/2022, código de controle da certidão: D4DD.783C.8240.D932. Valor Tributário: R\$14.386,76. Emolumentos e selos cobrados nos termos do artigo 10º da Lei Federal nº 14.118/2021 - Programa CASA VERDE E AMARELA - com redução de 50%. Prenotação nº 355.676 de 21/10/2021.

Selo Digital: 112631321000000031691521Y.

Adrielly Priscila Cosmos de Siqueira

Julio Roberto Oliveira Ros

Escreventes Autorizados

R.4 - Em 03 de novembro de 2021. Pelo título do R.3, a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma avaliada em R\$165.207.06, foi por LUZIA GRAZIELA PARDIM DIAS dada em alienação fiduciária à CAIXA **ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE/JUCESP nº 53500000381, sediada em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do FGTS/União, destinado à construção daquela unidade habitacional, a ser concluída no prazo de construção/legalização: 28/05/2024, nas condições constantes do item 4 do instrumento, sendo o valor da dívida R\$91.630,45 (noventa e um mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), cujo saldo devedor será atualizado mensalmente na forma estabelecida pelo item 9, pagável no prazo contratado de 360 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo sistema de amortização PRICE, à taxa anual de juros nominal de 4,7500% e efetiva de 4,8547%, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros, importando o encargo mensal inicial em R\$505,78, vencendo-se o primeiro deles aos 22/11/2021, e sendo a época do reajuste dos encargos aquela estipulada no item 6.3. Consta do título que o valor da compra e venda da fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma totaliza R\$185.000,00, sendo R

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/45PXD-G6HU2-4H6VH-L587W



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/45PXD-G6HU2-4H6VH-L587W

MATRÍCULA ·

02

143.905

\$64,733,48 referentes a recursos próprios; R\$1.216,07 referentes ao recursos de conta vinculada do FGTS; R\$27.420,00 referentes ao desconto complemento concedido pelo FGTS/União, e R\$91.630,45 o valor total do financiamento concedido pela credora. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.

Selo Digital: 112631321000000031691621W.

Cosmos de Sigueira Adrielly Priscil

Escreventes Autorizados

AV.5 - Em 18 de janeiro de 2024. Prenotação nº 382.426, de 12/01/2024.

CONVERSÃO EM MATRÍCULA: Verifica-se que em virtude da construção averbada sob o nº 9 e da instituição e especificação do condomínio denominado Vitta Jardim Figueiras, registrada sob o nº 10, na matrícula nº 132.175, e convenção de condomínio registrada sob o nº 11.858, Livro 3-Auxiliar deste 2º Oficial de Registro de Imóveis, a fração ideal objeto desta ficha complementar, cadastrada junto a Prefeitura Municipal de Bauru, sob o nº 4/3770/229, foi convertida na matrícula nº 143.905.

Selo Digital: 1126313E1000000052684724V

Escrevente Autorizado, _



Julio Roberto Oliveira

R.6 - Em 18 de janeiro de 2024. Prenotação nº 382.426, de 12/01/2024.

ATRIBUIÇÃO: Nos termos do instrumento de instituição e especificação de condomínio referido no R.10 da matrícula 132.175, a unidade autônoma objeto desta matrícula foi atribuída a LUZIA GRAZIELA PARDIM DIAS, pelo valor de R\$ 165.690,10 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e dez centavos).

Selo Digital: 112631321000000052758124W

Escrevente Autorizado, _



Felipe Faria de Castro.

Continua na folha nº 03

este documento MATRÍCULA -

143.905

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO - CNS N.º 11.263-1

12 de agosto de 2025

AV.7 - Em 12 de agosto de 2025. Prenotação nº 401.972, de 10/03/2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R\$177.502,37 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e dois reais e trinta e sete centavos), em virtude da fiduciante LUZIA GRAZIELA PARDIM DIAS, já qualificada, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 22/05/2025, com decurso o prazo em 12/06/2025, conforme certidão datada de 13/06/2025, e atendendo ao requerimento datado de 11 de julho de 2025. Emitida a DOI por esta Serventia.

Selo Digital: 1126313310000000568883259

03

O Substituto do Oficial,

Américo Zanetti Junior.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/45PXD-G6HU2-4H6VH-L587W

lodos os Registros de Imòveis do Brasil em um só lugar

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento gerado oficialmente pelo

ri digital



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU -SP.

Valide aqui este documento CNPJ/MF nº 52.607.628/0001-53. CNS nº 11.263-1

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA CÉSAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. Bauru, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial:	R\$ 44,20	Certidão expedida às 09:15:58 horas do dia 12/08/2025
Ao Estado:	R\$ 12,56	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
Ao IPESP:	R\$ 8,60	(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Ao Reg.Civil:	R\$ 2,33	Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
Ao TJSP:	R\$ 3,03	https://selodigital.tjsp.jus.br
Ao Município:	R\$ 0.88	Nº SELO: 1126313C3000000056888825F. CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
Ao MPSP:	R\$ 2.12	
Total:	R\$ 73,72	ART.12, LEI 13.331/2002. Prenotação nº 401972
		Prenotação n 4019/2

